

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL E
RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL N°1/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS PARA
O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, em sua reunião número 14/2016, realizada em 16/09/2016, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e o Mestrado Acadêmico podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ptarh.unb.br>, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. São oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, para o Primeiro Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 07/11/2016 a 02/12/2016, no horário das 9h00 às 15h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Asa Norte, Prédio SG12, andar térreo, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília – DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendada, nesse caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se:

Candidatos portadores de diploma de curso superior (Bacharel Pleno) ou candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, entendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital. Serão aceitas

inscrições de candidatos graduados nos diversos campos da Engenharia, além de Agronomia, Arquitetura, Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Química, Física, Meteorologia, Oceanografia, Matemática e Estatística. Não serão aceitas inscrições de portadores de diploma de nível superior de cursos de licenciatura ou curta duração, definidos nos termos do parecer CNE/CES 436/2001, publicado no DOU, de 06/04/2001, Seção 1E, página 67. Não serão aceitas inscrições de portadores de diploma de curso superior de tecnologia.

3.4. No ato da inscrição para o Curso de Mestrado Acadêmico, deverão ser entregues os documentos relacionados a seguir, sendo que, para inscrição por via postal, as cópias deverão ser devidamente autenticadas. Para inscrição feita pessoalmente, os documentos originais devem ser apresentados para conferência, ou serem apresentadas cópias autenticadas.

3.4.1. Ficha de inscrição, devidamente assinada, em formulário padrão, apresentada no Anexo I deste Edital, também disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ptarh.unb.br>.

3.4.2. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2014.

3.4.3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação.

3.4.4. *Curriculum vitae*, em modelo apresentado no Anexo II deste Edital, também disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ptarh.unb.br>, devidamente assinado e acompanhado de cópias das principais publicações.

3.4.5. 02 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica, devidamente preenchidas e assinadas, a serem encaminhadas em Formulário Padrão, apresentado no Anexo III deste Edital, também disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página <http://www.ptarh.unb.br>, podendo ser apresentadas pelo candidato, no ato da inscrição, em envelope lacrado pelo(s) recomendante(s), ou enviada(s) pelos recomendante(s) diretamente ao endereço indicado no item 3.1.

3.4.6. Carta de intenções, devidamente preenchida e assinada, a ser encaminhada em formulário padrão, apresentado no Anexo IV deste Edital, também disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página <http://www.ptarh.unb.br>.

3.4.7. Cópias de Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e do Certificado de Reservista, quando couber, para brasileiros, e de passaporte válido, para estrangeiros.

3.4.8. O candidato com vínculo empregatício deverá comprovar, por meio de declaração emitida pela instituição/empresa empregadora, seu vínculo com a mesma, assim como uma manifestação de interesse na formação do candidato e de compromisso de liberação total ou parcial do candidato, se aprovado, durante todo período do curso.

3.5. Somente participarão do processo seletivo os candidatos que tenham suas inscrições homologadas pela verificação do atendimento a toda documentação exigida para o processo seletivo, conforme item 3.4 deste Edital.

3.6. Os candidatos ao apresentarem a documentação requerida, responsabilizam-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do(s) curso(s) superior(es); Histórico Escolar do(s) curso(s) superior(es); Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.10. Os candidatos estrangeiros admitidos, com exceção daqueles que cursaram a graduação em países de língua portuguesa, deverão apresentar, até dezembro de 2017, Certificado de Proficiência no idioma português, emitido pelo Celpe-Bras/Ministério da Educação, com aproveitamento a partir do nível “Intermediário Superior”.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do Histórico Escolar: consistirá em uma análise e pontuação das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas apresentadas nos Históricos Escolares. Os critérios de avaliação para essa etapa estão apresentados no item 5 deste Edital

4.2.2. Avaliação do *Curriculum Vitae*: Consistirá da análise e pontuação da produção científica, da experiência profissional do candidato na área do curso e de outras atividades desenvolvidas, considerando os últimos 05 (cinco) anos. Os critérios de avaliação para esta etapa de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3. Avaliação do Perfil do Candidato: Consistirá da análise da carta de intenções, das cartas de recomendação e do nível de conhecimento de língua inglesa do candidato, comprovado por meio de certificado da instituição de ensino de idiomas. Os critérios de avaliação para esta etapa de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Considerando-se a documentação apresentada, serão utilizados para a avaliação os seguintes critérios de seleção: histórico escolar, *curriculum vitae* e perfil do candidato. A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, dividida em centésimos.

5.2. Avaliação do Histórico Escolar (AHE): A *Avaliação do Histórico Escolar* (AHE) será baseada nas notas de até 10 (dez) disciplinas cursadas mais relevantes para as áreas de (1) Recursos Hídricos e de (2) Saneamento e Meio Ambiente, escolhidas pela Comissão de Seleção dentre as disciplinas cursadas pelo candidato. A *Nota do Histórico Escolar*, NHE, será obtida de acordo com a seguinte equação:

$$NHE = \frac{\sum \text{Notas das disciplinas selecionadas}}{10} \times PUO$$

em que PUO é a Pontuação da Universidade de Origem, baseada no conceito obtido pela universidade de origem na avaliação do MEC. Os valores da PUO são apresentados na Tabela 2 do Anexo V. Considerando que diferentes Instituições de Ensino Superior adotam métricas distintas para atribuição das notas nas disciplinas, para o cálculo da NHE, será adotada a equivalência apresentada no Art. 122 do Regimento Geral da UnB e descrito na Tabela 1, do Anexo V deste Edital.

Apesar de não existir forma consensual e objetiva de penalizar reprovações, principalmente porque nem todas as universidades lançam as reprovações no histórico escolar, reprovações do aluno costumam refletir-se em um maior tempo de titulação. Dessa forma, será adotado um fator redutor de 0,10 (dez centésimos) ponto na NHE do candidato por semestre que exceda a duração regular do seu curso de graduação.

$$AHE = NHE - (0,10 - \text{dez centésimos} \times NSA)$$

em que:

NSA = Número de Semestre Adicional à duração regular do curso

5.3. Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV): A avaliação será realizada com base na Produção Científica (PC – Peso 0,20 – vinte centésimos), na experiência profissional (EP – Peso 0,40- quarenta centésimos) adquirida após a obtenção do título de graduação e em outras atividades desenvolvidas pelo profissional (Outros – Peso 0,40 – quarenta centésimos). Para a pontuação desses itens será considerado o *Curriculum Vitae* do candidato nos últimos 5 (cinco) anos. No Anexo VI deste Edital, constam nas Tabelas 1, 2 e 3, os critérios para pontuação da produção científica (PC), experiência profissional (EP) e de outras atividades desenvolvidas pelo candidato (Outros), os quais serão utilizados pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. A *Avaliação do Curriculum Vitae* (ACV) será então calculada por meio da seguinte equação:

$$ACV = (0,20 - \text{vinte centésimos} \times PC) + (0,40 - \text{quarenta centésimos} \times EP) + (0,40 - \text{quarenta centésimos} \times \text{Outros})$$

5.4. Avaliação do Perfil do Candidato (APC): A avaliação será realizada com base na Carta de Intenções (CI – Peso 0,70 – setenta centésimos), nas Cartas de Recomendação (CR – Peso 0,20 – vinte centésimos) e no nível de conhecimento de língua inglesa (CLI – Peso 0,10 – dez centésimos). No Anexo VI deste Edital, nas Tabelas 4, 5 e 6, constam os critérios para avaliação da carta de intenções, das cartas de recomendação e do nível de conhecimento de língua inglesa, os quais serão utilizados pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. A *Avaliação do Perfil do Candidato* (APC) será então calculada por meio da seguinte equação:

$$APC = (0,70 - \text{setenta centésimos} \times CI) + (0,20 - \text{vinte centésimos} \times CR) + (0,10 - \text{dez centésimos} \times CLI).$$

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da Pontuação Final do Candidato (PFC).

6.1.1. A pontuação e a aprovação obedecerão aos seguintes aspectos:

6.1.1.1. Para a atribuição da Pontuação Final do Candidato (PFC), será utilizada a média ponderada das avaliações obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

Avaliação do Histórico Escolar (AHE): Peso = 0,6 (seis centésimos)

Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV): Peso = 0,20 (vinte centésimos)

Avaliação do Perfil do Candidato (APC): Peso = 0,20 (vinte centésimos)

Logo, a *Pontuação Final do Candidato* (PFC) será calculada por:

$$PFC = (0,6 - \text{seis centésimos} \times AHE) + (0,20 - \text{vinte centésimos} \times ACV) + (0,20 - \text{vinte centésimos} \times APC)$$

6.1.1.2. Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem uma PFC igual ou superior a 2,70 (dois inteiros e setenta centésimos).

6.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, serão chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.4. Em caso de empate na seleção, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.4.1. Maior nota na Avaliação do Histórico Escolar (AHE).

6.4.2. Maior nota na Avaliação do Curriculum Vitae (ACV).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da Tabela a seguir:

CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO		
DATA	ETAPA	HORÁRIO (horário de Brasília)
07/11/2016 a 02/12/2016	Período de inscrições	9h00 às 15h00
09/12/2016	Divulgação da Homologação das inscrições para o Curso de Mestrado Acadêmico	20h00
21/12/2016 (data provável)	Divulgação do resultado do Processo de Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico	20h00
06/01/2017 (data provável)	Divulgação do resultado final da seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico	20h00
até 20/01/2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	18h00
27/01/2017	2ª Chamada de candidatos em função de vagas não preenchidas conforme item 6.3	18h00

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ptarh.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, na Secretaria do Programa e disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2. Não apresentar toda documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4. A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas entre os cursos de Mestrado e de Doutorado, desde que existam candidato(as) aprovados(as) nos termos do presente Edital.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ptarh.unb.br>.

9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia, e caneta esferográfica.

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ptarh.unb.br>.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2016.

Profa. Yovanka Péres Ginoris

Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental

Universidade de Brasília

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

1. Curso pretendido: MESTRADO

2. Dados Pessoais:

Nome:			
e-mail:	Data nascimento:	Cidade:	UF:
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil:
CPF:	Identidade:	Órgão:	Data:
Endereço:			
Cidade:	CEP:	Tel.:	UF:

3. Resumo da Formação Superior:

Universidade	Período	Título Obtido

4. Domínio de Idiomas Estrangeiros:

Idioma	Fala	Lê	Escreve
Inglês			
Outro:			

Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha total responsabilidade e que conheço e aceito a legislação e as normas que regem o presente processo de seleção.

Local e Data

Assinatura

Documentos para inscrição – Ver Edital

Inscrição e informações:

Universidade de Brasília

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental

Secretaria de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

Prédio SG12- andar térreo

CEP 70.910-900 – Brasília – DF

Fone: (061) 3107-0940 – Fax: (061) 3307-3065

e-mail: ptarh@unb.br

ANEXO II

MODELO DE *CURRICULUM VITAE* PARA INSCRIÇÃO NO PTARH

Informações que devem estar contidas no CV para inscrição no PTARH:

- 1) Formação
 - a) Curso(s) superior(es) - nome do curso; IES (em caso de transferências, listar as IES e os respectivos períodos); ano/semestre de ingresso e ano/semestre de conclusão ou transferência)
 - b) Curso(s) de especialização (mais de 360 horas) - nome do curso, entidade/IES responsável; período; título do trabalho de final de curso (se houver).
 - c) Mestrado - nome do curso; IES; datas de início do curso e defesa da dissertação; título da dissertação.

- 2) Experiência
 - a) Durante o curso de graduação
 - Monitorias - disciplina, se foi remunerado ou não, carga horária, período, atividades exercidas
 - Iniciação científica - orientador (departamento); se foi remunerado ou não; período, tema de estudo
 - b) Experiência profissional
 - Empresa; período; local; cargo; atividades exercidas; projetos e trabalhos desenvolvidos.
 - c) Experiência docente
 - IES, regime de trabalho (horista; substituto; permanente; tempo parcial, tempo integral, dedicação exclusiva); disciplinas lecionadas; período(s), carga horária; se ainda mantém vínculo trabalhista.

- 3) Produção científica
 - a) Livros, capítulos de livro ou organização de livro, com corpo editorial, na área do Programa
 - b) Artigo completo publicado em periódico científico especializado indexado no Qualis/CAPES Engenharias I
 - c) Trabalho científico apresentado em congresso internacional indexado no Qualis/CAPES Engenharias I e publicado na íntegra em anais
 - d) Trabalho científico apresentado em congresso nacional indexado no Qualis/CAPES engenharias I e publicado na íntegra em anais

- 4) Conhecimento de língua inglesa - em caso de cursos, o nome do curso, o período e a carga horária total cursada; Em caso de conhecimento não formal, a forma e período de aprendizagem.

COMPROVAÇÃO

Anexar cópia dos trabalhos relacionados (item 3).

ANEXO III – Formulário Padrão para Carta de Recomendação

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

A – **Senhor candidato:** Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato:		
Nível:	<input type="checkbox"/> Mestrado	
Diplomado em:		
Nome do Recomendante:		Cargo:
Instituição:		Departamento:
Titulação:	Instituição:	Ano:

B - **Senhor Recomendante:** O candidato acima pretende realizar curso de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Brasília. Com base nas informações e observações confidenciais que V. S^a possa fazer, o Departamento terá melhores condições de avaliar as potencialidades do mesmo.

1. Conheço o candidato desde o ano de _____, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de ____ / ____ a ____ / ____, como:

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

2. Comparando este candidato com outros alunos seus, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado:

- Entre os 5% melhores
 Entre os 10% melhores
 Entre os 25% melhores
 Entre os 50% melhores
 Na metade inferior, com relação à essa aptidão

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTO	COMENTÁRIO
Capacidade Intelectual	
Capacidade para trabalho individual	
Facilidade de expressão escrita	
Facilidade Expressão oral	
Assiduidade / Perseverança	
Relacionamento com colegas e superiores	

4. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

Em / /

Assinatura do Recomendante

Senhor **Recomendante**, favor remeter diretamente para:

Universidade de Brasília - UnB

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental

Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

CEP 70.910-900 - Brasília-DF

ANEXO IV– Formulário Padrão para Carta de Intenções**CARTA DE INTENÇÕES**

OBSERVAÇÃO: O presente formulário deve ser preenchido com a devida atenção, uma vez que suas respostas serão consideradas no processo seletivo para o mestrado (item 4.2.3 do edital).

1.Nome do(a)
candidato(a):

2. Você tem disponibilidade de atender o curso em tempo integral?

SIM

NÃO

3. Pleiteia bolsa de estudos?

SIM

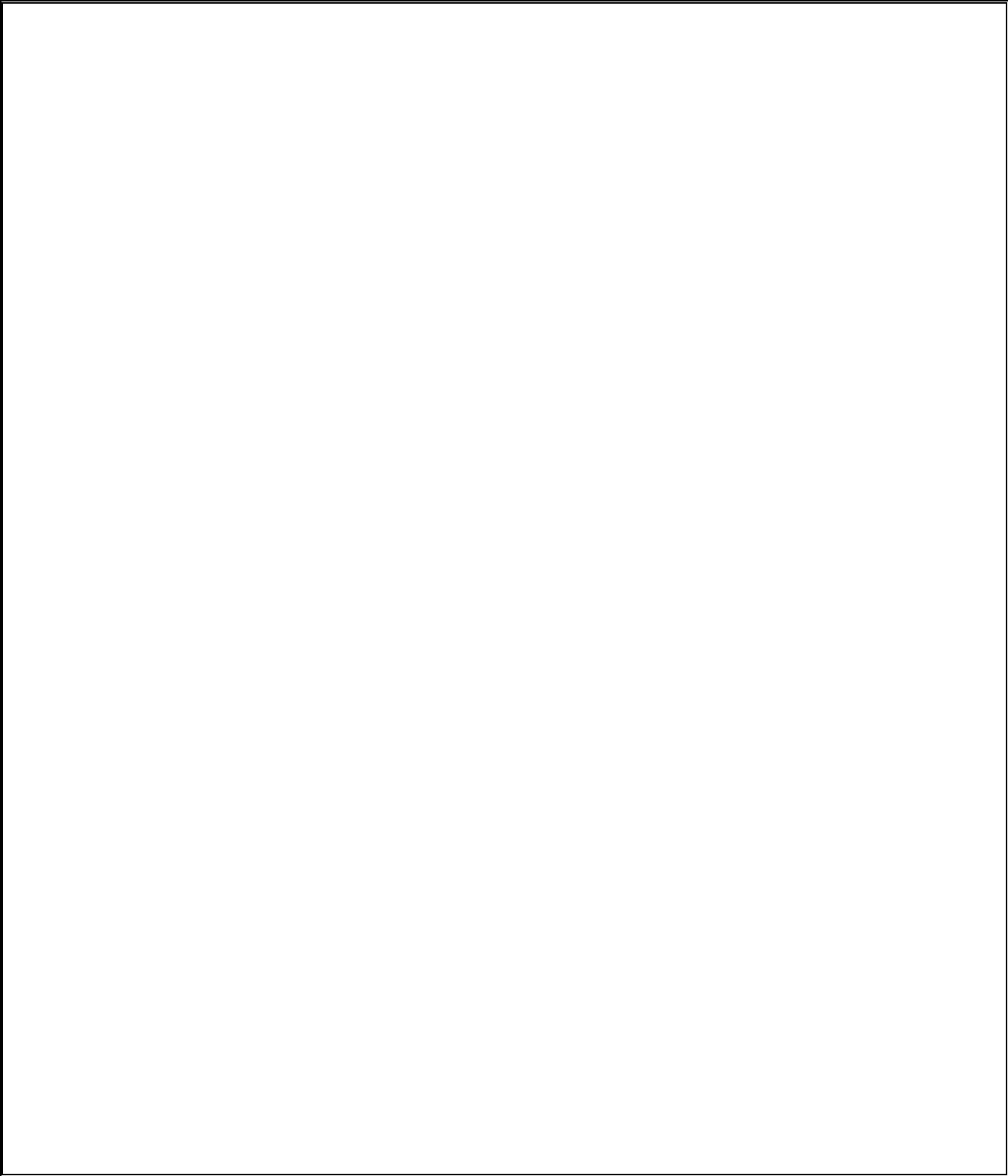
NÃO

4. Considerando sua formação, porque você optou por fazer mestrado neste Programa?

5. Em qual subárea / assunto / tema pretende desenvolver a pesquisa de dissertação ou tese?

6. Descreva a proposta de trabalho que gostaria de desenvolver como tema de dissertação.

Observação: Essa proposta é apenas uma declaração de intenção, que é parte do processo de seleção. O tema da dissertação é escolhido em momento oportuno, durante o curso, levando em conta os interesses do Aluno e do Orientador.



7. Na sua opinião, como os conhecimentos a serem adquiridos no curso poderão contribuir para a solução de problemas regionais/nacionais?

Local e Data

Assinatura

ANEXO V – Pontuação para Avaliação do Histórico Escolar para o Curso de Mestrado Acadêmico

Tabela 1 – Conversão de outras formas de atribuição de notas para equivalência em conceitos utilizados na UnB

Menção	Faixa nota	Ni ⁽¹⁾
SS	9,0 – 10,0	5
MS	7,0 – 8,9	4
MM	5,0 – 6,9	3
MI	3,0 – 4,9	2
II	0,0 – 2,9	1
SR	0,0	0
(1) Ni – nota convertida para base UnB		

Tabela 2 – Pontuação da Universidade de Origem (PUO). A universidade de origem receberá um fator de ponderação segundo sua classificação divulgada pelo MEC.

Conceito	A	B	C	D	E
Pontuação	1,00	0,90	0,80	0,70	0,60

ANEXO VI – Tabelas de Pontuação

Tabela 1 – Produção Científica nos últimos 05 anos (Pontuação Máxima = 5 pontos)	
Atividade	Pontos
Autoria de livro, com corpo editorial, na área do Programa	Até 3,0 pontos por livro
Autoria de livro, com corpo editorial, em outra área	Até 1,0 ponto por livro
Organização de livro, com corpo editorial, na área do Programa	Até 1,0 ponto por livro
Capítulo de livro, com corpo editorial, na área do Programa	Até 2,0 pontos por capítulo
Artigo completo publicado em periódico científico especializado, indexado no Qualis/CAPES Engenharias I	Até 2,0 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso internacional e publicado na íntegra em anais	Até 1,5 pontos por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso nacional e publicado na íntegra em anais	Até 1,0 ponto por trabalho
Nota: para atribuição dos pontos será considerado o número de autores por publicação	

Tabela 2 – Experiência profissional na área (incluindo bolsa de pesquisa) nos últimos 05 anos	
Experiência	Pontuação
Nenhuma	0,0
6 a 12 meses	2,0
13 a 24 meses	3,0
25 a 36 meses	4,0
Mais de 36 meses	5,0
Experiência em outras áreas da engenharia maior que 24 meses	1,0

Tabela 3 – Outras atividades realizadas nos últimos 05 anos (Pontuação máxima = 5 anos)		
	Mestrado	Doutorado
Monitoria em disciplina de área	0,5 pontos por semestre até 1,0 ponto	0 ponto
Monitoria em disciplina em outras áreas	0,25 pontos por semestre até 0,5 ponto	0 ponto
Iniciação Científica	1,0 ponto por semestre até 4,0 pontos	0 ponto
PET	0,5 pontos por semestre até 3,0 pontos	0 ponto
Docência em Instituição de Ensino Superior (IES) em disciplina da área do curso	1,0 ponto por semestre até 4,0 pontos	1,0 pontos por semestre até 4,0 pontos
Curso de especialização na área (> 360 h)	Até 3,0 pontos	Até 2,0 pontos
Créditos cursados como aluno especial neste Programa e aprovados com conceito SS	0,4 pontos por crédito	Não se aplica
Créditos cursados como aluno especial neste Programa e aprovados com conceito MS	0,3 pontos por crédito	Não se aplica
Créditos cursados como aluno especial neste Programa e aprovados com conceito MM	0,15 pontos por crédito	Não se aplica
Créditos cursados como aluno especial neste Programa e aprovados com conceito MI ou inferior	Redução de 0,2 pontos por crédito	Não se aplica

Tabela 4 – Avaliação da carta de intenções	
Itens avaliados	Ponderação
Dedicação integral ao curso	0,30
Objetividade	0,15
Conteúdo	0,30
Correção linguística	0,10
Aderência às linhas de pesquisa do curso	0,15

Tabela 5 – Avaliação da carta de recomendação	
Itens avaliados	Nota
Excepcional	5,00
Superior	4,00
Bom	3,00
Regular	2,00
Fraco	1,00
Sem avaliação	0,00

Tabela 6 – Avaliação do conhecimento da língua inglesa	
Itens avaliados	Nota
Proficiência em língua inglesa (IELTS \geq 4 ou TOEFL \geq 5,0)	5,00
Certificado de conhecimento em nível avançado	4,00
Certificado de conhecimento em nível intermediário	3,00
Certificado de conhecimento em nível básico	2,00
Candidatos que comprovarem realização de cursos em países de língua inglesa	5,00